



PORTARIA Nº 008/SEMED/2024

DE 03 DE MAIO DE 2024

Homologa a Resolução de nº 038/CME/2024 que estabelece normas complementares às Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, e trata da obrigatoriedade do ensino da história e cultura indígena, aplicáveis às instituições de ensino que fazem parte do Sistema Municipal de Ensino de Theobroma - RO e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, FRANCIELI DE CASTRO SILVA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Theobroma – RO, e considerando:

- A importância da promoção da igualdade racial, do reconhecimento e da valorização da história, cultura e contribuições dos povos afro-brasileiros, indígenas e demais grupos étnicos historicamente marginalizados na formação da identidade nacional;
- A necessidade de cumprir as disposições da Lei nº 10.639/2003, que institui a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, e da Lei nº 11.645/2008, que trata da inclusão da temática indígena no currículo escolar;
- A responsabilidade da Secretaria de Educação em garantir a efetiva implementação dessas leis e suas diretrizes nas unidades escolares do âmbito de sua jurisdição.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 038/CME/2024 - RO do Conselho Municipal de Educação** que estabelece normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE THEOBROMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasileira e Africana, e dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da história e cultura indígena nas instituições de ensino que fazem parte do Sistema Municipal de Ensino de Theobroma – RO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, ao terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (03/05/2024).

FRANCIELI DE CASTRO SILVA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Theobroma/RO.